



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2023

ALTERA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE PARA AVALIAR IMÓVEIS PÚBLICOS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 018/2021, ficando **NOMEADOS** representantes da comunidade para avaliar imóveis públicos e particulares, no município de Bom Jesus do Amparo, passando a vigor com a seguinte redação:

- I – Gustavo Oliveira Campolina Azeredo – Representante do Executivo;**
- II – Wilse Jefferson Garcia Cesco - Representante do Executivo;**
- III – Domingos Henrique Alves Magalhães – Representante da Sociedade Civil;**
- IV – Joaquim Badaró de Campos – Representante do Legislativo.**

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial, altera o Decreto nº 018/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 10 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL